



UNIRIO

Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas  
Núcleo de Carreira Docente - NCD

**Despacho NCD nº 11/2025**

**Processo:** 23102.004772/2023-72

**Assunto:** Prorrogação do prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto Adjunto-A, na Área de Conhecimento/Disciplinas: **Educação de Pessoas Jovens e Adultas, Educação Popular e Movimentos Sociais e Educação e Sociologia (Edital nº 188/2023)**

Rio de Janeiro, 30 de janeiro de 2025.

Senhora Pró-Reitora de Gestão de Pessoas,

Sugiro submeter ao Magnífico Reitor o encaminhamento ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE, do pedido de prorrogação do prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto Adjunto - A, em regime de trabalho de 40 horas semanais, na Área de Conhecimento/ Disciplina(s): **Educação de Pessoas Jovens e Adultas, Educação Popular e Movimentos Sociais e Educação e Sociologia**, do Departamento de Fundamentos da Educação, do Centro de Ciências Humanas e Sociais, por mais doze meses, a partir de **07/03/2025**.

JERFFERSON

SEVERINO

MAIA:75320045700

Assinado de forma digital

por JERFFERSON SEVERINO

MAIA:75320045700

Dados: 2025.01.30 11:05:45

-03'00"

**Jerfferson Maia**

**Núcleo de Carreira Docente**

Magnífico Reitor,

Submeto à alta consideração e decisão de Vossa Magnificência, o encaminhamento do pedido de prorrogação do prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, conforme informação supra, para fins de aprovação do CONSEPE.

Documento assinado digitalmente

gov.br

PAOLA ORCADES MEIRELLES

Data: 30/01/2025 13:47:05-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Paola Orcades Meirelles**

**Pró-Reitora de Gestão de Pessoas**

**SIAPE Nº 2395104**

DE ACORDO.

Encaminha-se à Secretaria dos Conselhos Superiores, para as providências cabíveis.

GR, em / /2025

Assinado de forma digital por JOSE DA COSTA

FILHO:63341735704

DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=videoconferencia,

ou=33683111000107, ou=Secretaria da Receita

Federal do Brasil - RFB, ou=ARSERPRO, ou=RFB e-CPF

A3, cn=JOSE DA COSTA FILHO:63341735704

**José da Costa Filho**  
**Reitor**



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Secretaria dos Conselhos Superiores

RESOLUÇÃO SCS Nº 5.923, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre a prorrogação do prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto Adjunto A, em regime de trabalho de 40 horas semanais, na Área de Conhecimento/ Disciplina(s): **Educação de Pessoas Jovens e Adultas, Educação Popular e Movimentos Sociais e Educação e Sociologia**, do Departamento de Fundamentos da Educação, do Centro de Ciências Humanas e Sociais (CCH).

O Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelas normas estatutárias e regimentais, em conformidade com o Artigo 21, incisos XIV e XIX do Regimento Geral, e de acordo com o teor do Processo nº 23102.004772/2023-72, RESOLVE promulgar, *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE), a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica aprovada por mais doze meses, a partir de **07/03/2025**, a prorrogação do prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto Adjunto A, em regime de trabalho de 40 horas semanais, na Área de Conhecimento/ Disciplina(s): **Educação de Pessoas Jovens e Adultas, Educação Popular e Movimentos Sociais e Educação e Sociologia**, do Departamento de Fundamentos da Educação, do Centro de Ciências Humanas e Sociais (CCH).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Assinado de forma digital por JOSE DA COSTA  
FILHO:63341735704  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=videoconferencia,  
ou=33683111000107, ou=Secretaria da  
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=ARSERPRO,  
ou=RFB e-CPF A3, cn=JOSE DA COSTA  
FILHO:63341735704

José da Costa Filho  
Reitor